



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional  
de Assistência Social – CNAS**

**Ata da ordem do dia 14 de agosto de 2020**

**(Realizada por Videoconferência)**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Local:** Ambiente Virtual CNAS

**Data:** 14/08/2020

1 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte realizou-se 2ª Reunião Extraordinária do  
2 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro Miguel  
3 Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.  
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular  
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente  
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório  
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia Mara Garib,  
8 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues Veras,  
9 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de Sousa,  
10 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Adeildo Nogueira da Silva,  
11 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Thaís Serra de Vasconcellos,  
12 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante  
13 do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente Leonardo Milhomem Rezende, Representante do  
14 Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da  
15 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional  
16 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda  
17 Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
18 Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Representante  
19 do Instituto EcoVida; Conselheiro Titular Clovis Alberto Pereira, Representante da Organização  
20 Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira Suplente Valneide Nascimento dos Santos,  
21 Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO; Conselheira Suplente Telma Maria Viga  
22 de Albuquerque, Representante da ABRA - Associação Brasileira de Autismo; Conselheira Titular  
23 Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores –  
24 CUT; Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional  
25 dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, Representante da  
26 Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT;

27 Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos  
28 – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo, Representante da Central dos  
29 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira,  
30 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes –  
31 FEBRAEDA; Conselheiro Titular Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco –  
32 ISJB; Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira  
33 Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi  
34 – FENAPESTALOZZI. **ABERTURA:** O Conselheiro Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Presidente  
35 do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania, iniciou a 2ª Reunião Extraordinária do  
36 CNAS cumprimentando a todos e informou que a pauta está composta pelos seguintes itens: 9h30  
37 às 10h00 - Aprovação da Pauta da 2ª Reunião extraordinária do CNAS; 10h00 às 12h00 - Análise  
38 da minuta de resolução relativa à Resolução CNAS nº 28/2019, que instituiu a Comissão de  
39 Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social; 14h00 às  
40 17h00 - Análise da minuta de resolução relativa à Resolução CNAS nº 32/2019, que instituiu o  
41 Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. Seguindo,  
42 colocou a pauta apresentada em aprovação e não havendo nenhum comentário, a pauta foi aprovada  
43 por unanimidade. Passando para a análise da minuta de resolução relativa à Resolução CNAS nº  
44 28/2019, que instituiu a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional  
45 de Assistência Social, solicitou que fossem apresentadas as divergências em relação à Resolução  
46 CNAS nº 28/2019 para realização de uma análise mais aprofundada. Lembrou que, na última  
47 reunião ordinária, houve divergências sobre a abrangência do escopo da resolução. O Conselheiro  
48 André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania, compreendeu que seria  
49 interessante indicar os apontamentos da Comissão de Normas e arrazou que houve a sugestão de  
50 alterar a nomenclatura de Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência  
51 Nacional de Assistência Social para Comissão de Monitoramento e Controle da Implementação das  
52 Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, sendo que foi registrada a  
53 necessidade de observar que a duração máxima deverá ser de 12 meses no art. 2º e de apresentar a  
54 justificativa acerca da semelhança das competências com a resolução anterior no art. 3º.  
55 Complementou que sugeriram que a redação do art. 5º deve seguir até onde consta “dois meses”,  
56 suprimindo a parte posterior para evitar polêmicas quanto à realização de reuniões virtuais e que  
57 seria necessário atentar-se à apresentação do relatório final do subcolegiado anterior como

58 exigência imposta pela Resolução CNAS nº 28/2019. Entendeu que a principal divergência é a  
59 extrapolação das atribuições da Comissão que passará a tratar das conferências anteriores e da 12ª  
60 Conferência Nacional de Assistência Social. A Conselheira Natália Cerqueira de Sousa,  
61 Representante do Ministério da Cidadania, ratificou a preocupação em relação à apresentação final  
62 e a Conselheira Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações  
63 Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, compreendeu que pode ser apresentada uma justificativa sobre a  
64 não apresentação do relatório final. A Conselheira Vânia Maria Machado, Representante da  
65 Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, discorreu que não está entendendo o motivo de ter  
66 uma divergência com relação à criação dessa Comissão com caráter abrangente e o Conselheiro  
67 André Rodrigues Veras sugeriu recriar a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
68 Conferência Nacional de Assistência Social para completar o período de 12 meses que se refere o  
69 Decreto nº 9.759/2019, para que posteriormente possam fazer uma discussão separada sobre a 12ª  
70 Conferência Nacional. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da  
71 Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, observou que não existe nenhum problema  
72 com a ampliação do escopo da Comissão e a Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos,  
73 Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –  
74 CONGEMAS, ponderou que já houve uma exaustiva discussão sobre os pontos elencados pelo  
75 Conselheiro André Rodrigues Veras e lembrou que a Comissão foi criada considerando a 11ª  
76 Conferência Nacional e a realização da Conferência Extraordinária que não aconteceu. Lembrou  
77 também que o trabalho da Comissão foi prejudicado e destacou que o processo de monitoramento é  
78 uma competência do colegiado do CNAS. Explicou que não estão extrapolando as competências,  
79 uma vez que estão propondo tentar montar uma matriz de avaliação para classificação das  
80 deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social e a Comissão daria suporte a  
81 Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. A Conselheira Irene  
82 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público  
83 Municipal - CONFETAM-CUT, salientou que a Comissão teria um objetivo específico de observar  
84 as deliberações e entendeu que o seu relatório final servirá como uma prestação de contas do CNAS  
85 para os delegados que participaram da 11ª Conferência e que participarão da 12ª Conferência.  
86 Discorreu que não poderão prorrogar por dois meses, visto que o prazo de vigência já venceu. O  
87 Conselheiro Adeildo Nogueira da Silva, Representante do Ministério da Cidadania, concordou que  
88 o CNAS tem o papel de monitorar, porém, lembrou que essa questão está relacionada ao Conselho

89 como órgão fiscalizador de nível nacional. Arrazouou que não podem ultrapassar a finalidade da  
90 Comissão de monitorar as deliberações da 11ª Conferência Nacional e entendeu que exceder o  
91 prazo de 12 meses fere o princípio da Comissão. O Conselheiro Carlos Nambu, Representante da  
92 Inspetoria São João Bosco – ISJB, inferiu que é difícil tratar de um relatório final na medida em que  
93 o monitoramento é constante e termina bem próximo da conferência e a Conselheira Maria  
94 Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT,  
95 explanou que a Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos não teve uma posição definida,  
96 tendo em vista que vários conselheiros havia o entendimento que a Comissão tinha um prazo e uma  
97 atribuição definida. Relatou que o monitoramento de forma contínua facilita as discussões do pleno  
98 do CNAS e auxilia a Comissão Organizadora nos seus trabalhos e inferiu que seria muito  
99 importante manter a Comissão de Monitoramento com a nova característica. A Conselheira Vanda  
100 Anselmo Braga dos Santos ilustrou que essa Comissão é específica para monitorar e acompanhar as  
101 deliberações das conferências e que seria importante ter um diagnóstico dos itens que foram  
102 cumpridos pelo CNAS em relação ao seu papel normativo. O Conselheiro Marco Antonio da Silva  
103 Cruzeiro reforçou que já ultrapassaram a discussão sobre a legitimidade ou não da Comissão e  
104 sugeriu avançar para a deliberação da resolução. O Conselheiro Leonardo Milhomem Rezende,  
105 Representante do Ministério da Cidadania, compreendeu que é salutar fechar um ciclo para iniciar  
106 outro com maior qualidade e que essa questão deveria está em uma comissão permanente se a  
107 intenção é acompanhar e monitorar as deliberações de todas as conferências. O Presidente Miguel  
108 Ângelo Gomes Oliveira relatou que os argumentos apresentados não justificam o escopo proposto  
109 para a Comissão por partir do princípio de que já houve o monitoramento das deliberações das  
110 conferências anteriores. A Conselheira Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania,  
111 manifestou que a Comissão anterior deve apresentar o relatório final do seu trabalho antes de criar  
112 uma nova comissão e a Conselheira Tânia Mara Garib, Representante do Ministério da Cidadania,  
113 externou a sua preocupação com a alteração das competências da Comissão e entendeu que não é o  
114 momento de rever o trabalho de todos os conselheiros que passaram por esse Conselho. Realizada a  
115 leitura da minuta de resolução que institui a Comissão de Monitoramento e Controle da  
116 Implementação das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, a Conselheira  
117 Rozangela Borota Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações  
118 Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA, observou que a menção correta no art. 9º seria  
119 do art. 10 do Regimento Interno do CNAS, solicitando alteração. Não havendo mais nenhum

120 comentário, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou a minuta de resolução em  
121 votação, sendo não aprovada com sete votos contrários (Danyel Iório de Lima, Tânia Mara Garib,  
122 André Rodrigues Veras, Vitória Batista Silva, Solange Teixeira, Adeildo Nogueira da Silva e  
123 Miguel Ângelo Gomes Oliveira). A Conselheira Tânia Mara Garib justificou que o seu voto  
124 contrário é motivado pelo não encerramento do trabalho iniciado pela Comissão, pela redação da  
125 minuta incluir novas competências que foram concluídas pelo CNAS e por acrescentar itens futuros  
126 que exigem regulamentação própria. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira, Representante da  
127 Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, justificou que o seu voto favorável é por está  
128 sempre a favor da democracia e da participação coletiva e popular e a Conselheira Rozângela  
129 Borota Teixeira também justificou o seu voto favorável por entender que o não monitoramento das  
130 deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social aplicaria no descumprimento dos  
131 deveres do CNAS expressos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e que o relato  
132 apresentado pela Comissão na 286ª Reunião do CNAS pode ser entendido como relatório final de  
133 forma a justificar a recriação. O Conselheiro André Rodrigues Veras resgatou a sua proposta de  
134 recriar a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência  
135 Social por mais dois meses para conclusão dos trabalhos, elaborando uma nova proposta de minuta  
136 de resolução. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou a sugestão em apreciação e a  
137 Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria entendeu que é necessário analisar essa  
138 questão. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva ponderou que a sociedade civil não discutiu essa  
139 possibilidade e compreendeu que não pode firmar esse compromisso nesse momento. Após algumas  
140 discussões, o Conselheiro Clovis Alberto Pereira observou que os representantes do governo que  
141 rejeitaram a proposta resolução anterior tem dificuldade de assumir que foram contrários aos  
142 preceitos do monitoramento e da participação popular trazendo uma nova proposta que, caso não  
143 seja aprovada, insinuará que a sociedade civil não teve o devido cuidado com a 11ª Conferência  
144 Nacional. O Conselheiro Adeildo Nogueira da Silva explicou que a proposta apresentada pelo  
145 Conselheiro André Rodrigues Veras é no sentido de contemplar o prazo para conclusão dos  
146 trabalhos e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira salientou que não podem alegar que não há  
147 controle social quando uma proposta apresentada não é acolhida e externou a sua preocupação com  
148 relação à manifestação de criação de obstáculos para a sociedade civil exercer o seu controle social.  
149 Explicou que a proposta é inclusão de pauta de apresentação de uma nova minuta de resolução de  
150 recriação da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de

151 Assistência Social, a qual foi aprovada. Passando para a apreciação da minuta proposta, o  
152 Conselheiro André Rodrigues Veras registrou que a minuta de resolução foi construída em conjunto  
153 com a sociedade civil, sendo que chegaram ao entendimento que poderia fazer uma alteração no  
154 nome da Comissão para Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de Implementação  
155 das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. Realizada a sua leitura, foram  
156 feitas algumas adequações redacionais e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em  
157 votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Aldenora Gomes González,  
158 Representante do Instituto EcoVida, registrou que as Conselheiras Telma Maria Viga de  
159 Albuquerque, Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria e Silvia Regina Santos estão com  
160 problemas de conexão, justificando as suas ausências nesse momento e sugeriu que a reunião fosse  
161 suspensa por 30 minutos para que possam elaborar uma nova minuta de resolução do Grupo de  
162 Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS a fim de que não haja o  
163 mesmo problema anterior, o que foi aprovado. Retornando a reunião, realizou-se a leitura da minuta  
164 de resolução que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para Consolidação de Proposta de  
165 Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. Não havendo nenhum comentário, o  
166 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou a minuta de resolução em votação, a qual foi  
167 aprovada por unanimidade. Finalizados os itens de pauta, a Conselheira Tânia Mara Garib solicitou  
168 esclarecimentos sobre a Comissão de Ética e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira explicou  
169 que a Comissão de Ética está no organograma do CNAS, porém, ainda não foi instalada. A  
170 Conselheira Aldenora Gomes González explicou que essa Comissão é apenas instalada quando  
171 existe algum assunto que exige a sua instalação. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva questionou  
172 sobre a composição dos subcolegiados criados nessa reunião e o Conselheiro André Rodrigues  
173 Veras observou que essa questão poderá ser avaliada na reunião da Mesa Diretora. A Conselheira  
174 Aldenora Gomes González lembrou que a sociedade civil já realizou as suas indicações na reunião  
175 de posse dos conselheiros, ponderando que essas indicações serão mantidas. O Conselheiro André  
176 Rodrigues Veras ilustrou que o governo possui a tendência de também manter as indicações,  
177 todavia, realizará uma avaliação. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum item a ser  
178 apreciado, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a  
179 2ª Reunião Extraordinária do CNAS.

180

181

182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190

**Miguel Ângelo Gomes Oliveira**  
**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

Agosto de 2020